



ANEXOS

ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2019

R\$ 1,00

Nº	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	PROGRAMA
ISENÇÃO					
1	A SAÍDA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DE AERONAVES NACIONAIS COM DESTINO AO EXTERIOR.	10.082.245	10.082.245	N.D.	6207
2	A SAÍDA PROMOVIDA POR DEPÓSITO DE LOJA FRANCA – DELOF, INSTALADO NO DISTRITO FEDERAL E AUTORIZADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO GOVERNO FEDERAL.	6.693.854	6.693.854	N.D.	6207
3	A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAIS DE DIFUSÃO SONORA.	801	801	N.D.	6207
4	A SAÍDA DE MERCADORIAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM DECORRÊNCIA DE DOAÇÕES A ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, OU ASSISTENCIAIS, RECONHECIDAS DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS DE CALAMIDADE PÚBLICA.	801	801	N.D.	6203
5	A ENTRADA, EM ESTABELECIMENTOS DO IMPORTADOR, DE MERCADORIAS IMPORTADAS DO EXTERIOR SOB REGIME DE "DRAWBACK".	801	801	N.D.	6207
6	A SAÍDA DE EMBARCAÇÕES CONSTRUÍDAS NO PAÍS, BEM COMO A DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES UTILIZADOS NO REPARO, CONsertO E RECONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES, APLICADAS PELA INDÚSTRIA NAVAL.	801	801	N.D.	6207
7	A SAÍDA DE ESTABELECIMENTO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, E O RETORNO A ESSE ESTABELECIMENTO, DE BENS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO EM SUAS PRÓPRIAS INSTALAÇÕES OU A GUARDA EM OUTROS ESTABELECIMENTOS DA MESMA EMPRESA, OU DE BENS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR OUTRA EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, DESDE QUE OS BENS, OU OUTROS DE NATUREZA IDÊNTICA, DEVAM RETORNAR AO ESTABELECIMENTO REMETENTE.	284.417	284.417	N.D.	6210
8	O FORNECIMENTO PARA CONSUMO RESIDENCIAL, DE ENERGIA ELÉTRICA QUE NÃO ULTRAPASSE A FAIXA DE 50 (CINQUENTA) QUILOWATTS/HORA MENSIS.	3.571.938	3.571.938	N.D.	6211
9	O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CONSUMO EM ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOR RURAL, ATÉ A FAIXA DE CONSUMO QUE NÃO ULTRAPASSE A 50 (CINQUENTA) QUILOWATTS/HORA MENSIS.	1.675.654	1.675.654	N.D.	6211
10	OPERAÇÕES COM EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA CUJA APLICAÇÃO SEJA INDISPENSÁVEL AO SEU TRATAMENTO OU LOCOMOÇÃO, QUANDO ADQUIRIDO POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS OU ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS E QUE ESTEJAM VINCULADAS A PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.	28.748	28.748	N.D.	6211
11	O RECEBIMENTO DE AMOSTRA, SEM VALOR COMERCIAL, TAL COMO DEFINIDA PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL QUE OUTORGA A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO.	16.274	16.274	N.D.	6207
12	O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EFETUADO POR: A) ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU PRODUTORES, EM SEU PRÓPRIO RECINTO E SEM FINS LUCRATIVOS, DIRETA E	261.473	261.473	N.D.	6211



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2019

R\$ 1,00

Nº	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	PROGRAMA
	EXCLUSIVAMENTE A SEUS EMPREGADOS; B) AGREMIÇÕES ESTUDANTIS, INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE, DIRETAMENTE A SEUS EMPREGADOS, ASSOCIADOS, PROFESSORES, ALUNOS OU BENEFICIÁRIOS.				
13	A SAÍDA INTERNA E INTERESTADUAL DE FRUTAS EM ESTADO NATURAL, NACIONAIS OU PROVENIENTES DOS PAÍSES MEMBROS DA ALALC, COM EXCEÇÃO DAS DESTINADAS À INDUSTRIALIZAÇÃO, E DE AMÊNDOAS, AVELÃS, CASTANHAS, NOZES, PÊRAS E MAÇÃS.	190.398	190.398	N.D.	6211
14	A SAÍDA INTERNA E INTERESTADUAL, EXCETO A DESTINADA À INDUSTRIALIZAÇÃO, DE HORTÍCOLAS, EM ESTADO NATURAL E OVOS.	36.413.979	23.598	3	6207
15	AS SAÍDAS DE PRODUTOS TÍPICOS DE ARTESANATO REGIONAL, PROMOVIDAS DIRETAMENTE POR ARTESÃO OU POR INTERMÉDIO DE ENTIDADE DE QUE O ARTESÃO FAÇA PARTE OU PELA QUAL SEJA ASSISTIDO.	23.989	23.989	N.D.	6219
16	A SAÍDA INTERNA E INTERESTADUAL, DE EMBRIÃO OU SÊMEN CONGELADO OU RESFRIADO, DE BOVINO, CAPRINO, OVINO OU DE SUÍNO	1.196.301	1.196.301	N.D.	6207
17	A SAÍDA DE LEITE FLUÍDO, PASTEURIZADO OU NÃO, ESTERILIZADO OU REIDRATADO, EXCETO UHT, EM QUALQUER EMBALAGEM, DO ESTABELECIMENTO VAREJISTA, COM DESTINO A CONSUMIDOR FINAL.	43.784.044	43.784.044	N.D.	6207
18	A SAÍDA, EM OPERAÇÕES INTERNAS ENTRE ESTABELECIMENTOS DE UMA MESMA EMPRESA, DE BENS INTEGRADOS AO ATIVO IMOBILIZADO E DE PRODUTOS QUE TENHAM SIDO ADQUIRIDOS DE TERCEIROS E NÃO SEJAM UTILIZADOS PARA COMERCIALIZAÇÃO OU PARA INTEGRAR UM NOVO PRODUTO OU, PARA SEREM CONSUMIDOS NO RESPECTIVO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO	17.315.951	17.315.951	N.D.	6207
19	O RECEBIMENTO, PELO RESPECTIVO EXPORTADOR, EM RETORNO DE MERCADORIA EXPORTADA QUE: A) NÃO TENHA SIDO RECEBIDA PELO IMPORTADOR LOCALIZADO NO EXTERIOR; B) TENHA SIDO RECEBIDA PELO IMPORTADOR LOCALIZADO NO EXTERIOR, CONTENDO DEFEITO IMPEDITIVO DE SUA UTILIZAÇÃO; C) TENHA SIDO REMETIDA PARA O EXTERIOR, A TÍTULO DE CONSIGNAÇÃO MERCANTIL, E NÃO COMERCIALIZADA.	9.664	9.664	N.D.	6207
20	A SAÍDA DE MERCADORIAS PROMOVIDA POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETA, BEM COMO DE CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA FINS DE INDUSTRIALIZAÇÃO.	801	801	N.D.	6207
21	A SAÍDA DE MERCADORIAS COM DESTINO A EXPOSIÇÕES OU FEIRAS, PARA FINS DE EXIBIÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL, DESDE QUE DEVAM RETORNAR AO ESTABELECIMENTO DE ORIGEM NO PRAZO DE 60 DIAS, CONTADO DA DATA DE SAÍDA.	801	801	N.D.	6207
22	O INGRESSO DE BENS PROCEDENTES DO EXTERIOR INTEGRANTES DE BAGAGEM DE VIAJANTE.	28.564	151.442	16	6203
23	A SAÍDA INTERNA DE MERCADORIAS DOADAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO POR CONTRIBUINTES DO IMPOSTO, PARA DISTRIBUIÇÃO, TAMBÉM POR DOAÇÃO, À REDE OFICIAL DE ENSINO.	801	801	N.D.	6221
24	A ENTRADA E A POSTERIOR SAÍDA DE MERCADORIAS IMPORTADAS, DOADAS POR ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS OU ESTRANGEIRAS OU PAÍSES ESTRANGEIROS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM	801	801	N.D.	6211



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2019

R\$ 1,00

Nº	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	PROGRAMA
	PROGRAMAS IMPLEMENTADOS POR INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL OU DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RELACIONADOS COM SUAS FINALIDADES ESSENCIAIS				
25	A SAÍDA INTERNA DE PRODUTOS RESULTANTES DO TRABALHO DE REEDUCAÇÃO DOS DETENTOS, PROMOVIDAS PELOS ESTABELECIMENTOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.	801	801	N.D.	6217
26	O DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DO ICMS, NAS AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES METROFERROVIÁRIOS, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL.	2.289.699	2.289.699	N.D.	6216
27	A SAÍDA, A TÍTULO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DE AMOSTRA DE PRODUTO DE DIMINUTO OU NENHUM VALOR COMERCIAL, DESDE QUE EM QUANTIDADE ESTRITAMENTE NECESSÁRIA PARA DAR A CONHECER A SUA NATUREZA, ESPÉCIE E QUALIDADE, E QUE TRAGA, EM CARACTERES BEM VISÍVEIS, DECLARAÇÃO SOBRE SUA CONDIÇÃO DE AMOSTRA GRÁTIS.	801	801	N.D.	6207
28	A SAÍDA DE OBRAS DE ARTE, DECORRENTE DE OPERAÇÕES REALIZADAS PELO PRÓPRIO AUTOR.	14.000	14.000	N.D.	6219
29	A SAÍDA DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO, COLETADO POR ESTABELECIMENTO COLETOR CADASTRADO E AUTORIZADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, COM DESTINO A ESTABELECIMENTO REFINADOR OU COLETOR-REVENDEDOR, DEVENDO O SEU TRÂNSITO ATÉ O DESTINATÁRIO SER ACOBERTADO POR NOTA FISCAL, MODELO 1 OU 1-A, RELATIVA À ENTRADA, DISPENSADO O ESTABELECIMENTO REMETENTE DA EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL.	801	801	N.D.	6210
30	A SAÍDA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS REALIZADA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES, INCLUSIVE FUNDAÇÕES, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, ENTRE ELAS; OU DIRETAMENTE A CONSUMIDOR FINAL, DESDE QUE EFETUADA POR PREÇO NÃO SUPERIOR AO CUSTO DOS PRODUTOS.	801	801	N.D.	6202
31	A ENTRADA DOS REMÉDIOS, SEM SIMILAR NACIONAL, IMPORTADOS DO EXTERIOR DIRETAMENTE PELA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS E EXCEPCIONAIS.	14.877	14.877	N.D.	6202
32	A IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR DE REPRODUTORES E MATRIZES CAPRINOS DE COMPROVADA SUPERIORIDADE GENÉTICA, QUANDO EFETUADA DIRETAMENTE POR PRODUTOR DEVIDAMENTE INSCRITO NO CF/DF.	15.928	15.928	N.D.	6207
33	AS OPERAÇÕES COM REPRODUTORES E MATRIZES DE ANIMAIS VACUNS, OVINOS, SUÍNOS E BUFALINOS, PUROS DE ORIGEM OU PUROS POR CRUZA, QUE TIVERAM REGISTRO GENEALÓGICO OFICIAL, COM DESTINO A ESTABELECIMENTO AGROPECUÁRIO DEVIDAMENTE INSCRITO NO CADASTRO FISCAL DA UNIDADE FEDERADA EM QUE ESTEJA SITUADO OU, QUANDO NÃO EXIGIDO, INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - CGC/MF, NO CADASTRO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR OU POR OUTRO MEIO DE PROVA.	1.184.464	1.184.464	N.D.	6207
34	A ENTRADA DE MERCADORIAS IMPORTADAS DO EXTERIOR PARA UTILIZAÇÃO NO PROCESSO DE FRACIONAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO	801	801	N.D.	6202



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2019

R\$ 1,00

Nº	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	PROGRAMA
	DE COMPONENTES E DERIVADOS DE SANGUE OU NA SUA EMBALAGEM, ACONDICIONAMENTO OU RECONDICIONAMENTO, DESDE QUE REALIZADO POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, SEM FINS LUCRATIVOS.				
35	O RECEBIMENTO DE APARELHOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES OU TÉCNICO-CIENTÍFICOS LABORATORIAIS, SEM SIMILAR PRODUZIDO NO PAÍS, IMPORTADOS DO EXTERIOR DIRETAMENTE POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETA, BEM COMO FUNDAÇÕES OU ENTIDADES BENEFICENTES OU DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTADORAS DO CERTIFICADO DE ENTIDADE DE FINS FILANTRÓPICOS, FORNECIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL.	1.283.942	38.500	8	6202
36	A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, REALIZADA POR VEÍCULOS REGISTRADOS NA CATEGORIA DE ALUGUEL (TÁXI).	801	801	N.D.	6216
37	A ENTRADA DE MÁQUINA, EQUIPAMENTO, APARELHO, INSTRUMENTO OU MATERIAL, OU SEUS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS, SOBRESSALENTES OU FERRAMENTAS, DE PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRA, NO ESTABELECIMENTO DO IMPORTADOR.	801	801	N.D.	6207
38	A SAÍDA DE TRAVA-BLOCOS PARA A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES VINCULADAS A PROGRAMAS HABITACIONAIS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, PROMOVIDA POR MUNICÍPIOS OU POR ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS, POR ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA ESTADUAL OU MUNICIPAL.	801	801	N.D.	6228
39	A SAÍDA DE VASILHAMES, RECIPIENTES E EMBALAGENS, INCLUSIVE SACARIA, QUANDO NÃO COBRADOS DO DESTINATÁRIO OU NÃO COMPUTADOS NO VALOR DAS MERCADORIAS QUE ACONDICIONAM, E DESDE QUE DEVAM RETORNAR AO ESTABELECIMENTO REMETENTE OU A OUTRO DO MESMO TITULAR, BEM COMO AQUELA RELACIONADA COM A DESTROCA DE BOTIJÕES VAZIOS (VASILHAME) DESTINADOS AO ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PROMOVIDA POR DISTRIBUIDOR DE GÁS, COMO TAL DEFINIDO PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA, SEUS REVENDEDORES CREDENCIADOS E PELOS ESTABELECIMENTOS RESPONSÁVEIS PELA DESTROCA DOS BOTIJÕES.	481.674	481.674	N.D.	6207
40	A SAÍDA INTERNA DE VEÍCULOS, BEM COMO A PARCELA DO IMPOSTO DEVIDA AO DISTRITO FEDERAL NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NA FORMA PREVISTA NO CONVÊNIO ICMS 51/00, QUANDO ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, NO ÂMBITO DO "PROGRAMA DE REEQUIPAMENTO POLICIAL" DA POLÍCIA MILITAR E PELA SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, PARA REEQUIPAMENTO DA FISCALIZAÇÃO DISTRITAL. (NR)	1.769.880	1.769.880	N.D.	6203
41	AS SAÍDAS, EM OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS, DE PEÇAS DE ARGAMASSA ARMADA E CONCRETO ARMADO DO ESTABELECIMENTO FABRICANTE COM DESTINO AO LOCAL DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE APOIO À CRIANÇA - CIAC, PROMOVIDAS POR EMPRESAS CONSTRUTORAS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO.	801	801	N.D.	6221



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2019

R\$ 1,00

Nº	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	PROGRAMA
42	A SAÍDA INTERNA DE PRODUTOS RESULTANTES DAS AULAS PRÁTICAS EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES, MINISTRADOS PELO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.	965.418	965.418	N.D.	6207
43	A ENTRADA DAS MERCADORIAS RELACIONADAS NO CONVÊNIO ICMS 35/93, CLASSIFICADAS NOS CÓDIGOS DA NBM/SH, SEM SIMILAR NACIONAL, IMPORTADAS DIRETAMENTE DO EXTERIOR PARA INTEGRAR O ATIVO FIXO DO IMPORTADOR, DESDE QUE TENHAM SIDO BENEFICIADAS COM ISENÇÃO DOS IMPOSTOS DE IMPORTAÇÃO E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS, OU CONTEMPLADAS COM ALÍQUOTA ZERO:	75.766	75.766	N.D.	6207
44	O RECEBIMENTO DE MERCADORIAS IMPORTADAS DO EXTERIOR, SEM SIMILAR NACIONAL, POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO DISTRITO FEDERAL, SUAS AUTARQUIAS OU FUNDAÇÕES, DESTINADAS A INTEGRAR O SEU ATIVO IMOBILIZADO, OU PARA SEU USO OU CONSUMO.	5.770.525	5.770.525	N.D.	6203
45	AS SAÍDAS DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DE ORIGEM NACIONAL PARA COMERCIALIZAÇÃO OU INDUSTRIALIZAÇÃO NA ZONA FRANCA DE MANAUS, NAS ÁREAS DE LIVRE COMÉRCIO E OUTRAS.	4.877.113	4.877.113	1	6207
46	AS ENTRADAS DE PRODUTOS IMPORTADOS DO EXTERIOR, DECORRENTES DE DOAÇÕES FEITAS PELA ONU, OEA, BID OU POR SUAS AGÊNCIAS ESPECIALIZADAS, REALIZADAS COM ISENÇÃO DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO E DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS, OU COM ALÍQUOTAS REDUZIDAS A ZERO, E DESTINADOS A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS OFICIAIS DE GOVERNO.	801	801	N.D.	6203
47	AS OPERAÇÕES COM OS EQUIPAMENTOS OU ACESSÓRIOS DESTINADOS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU AUDITIVA	442.864	554.652	31	6221
48	AS SAÍDAS, EM RAZÃO DE DOAÇÃO, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CONSIDERADOS "PERDAS", COM DESTINO AOS ESTABELECIMENTOS DO BANCO DE ALIMENTOS (FOOD BANK) E DO INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA (INTEGRA).	4.802.633	4.802.633	N.D.	6211
49	O RECEBIMENTO, PELO RESPECTIVO IMPORTADOR, DE MERCADORIA REMETIDA PELO EXPORTADOR LOCALIZADO NO EXTERIOR, PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO, TENDO EM VISTA A MERCADORIA IMPORTADA TER SIDO DEVOLVIDA POR DEFEITO IMPEDITIVO DE SUA UTILIZAÇÃO, DESDE QUE TENHA SIDO PAGO O IMPOSTO NO RECEBIMENTO DA MERCADORIA SUBSTITUÍDA.	801	4.759	3	6207
50	O RECEBIMENTO DE BENS CONTIDOS EM ENCOMENDAS AÉREAS INTERNACIONAIS OU REMESSAS POSTAIS, DESTINADOS A PESSOAS FÍSICAS, DE VALOR FOB NÃO SUPERIOR A US \$ 50,00 (CINQUENTA DÓLARES DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA) OU EQUIVALENTE EM OUTRA MOEDA, DISPENSADA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DO ICMS NA ENTRADA DE MERCADORIA ESTRANGEIRA.	801	20.839	1	6203
51	O RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS IMPORTADOS DO EXTERIOR POR PESSOA FÍSICA.	801	801	N.D.	6202
52	A DIFERENÇA EXISTENTE ENTRE O VALOR DO IMPOSTO APURADO COM BASE NA TAXA CAMBIAL VIGENTE NO MOMENTO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR E O VALOR DO IMPOSTO APURADO COM BASE NA TAXA CAMBIAL UTILIZADA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, PARA CÁLCULO DOS IMPOSTOS FEDERAIS NA IMPORTAÇÃO DE	801	801	N.D.	6203



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2019

R\$ 1,00

Nº	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	PROGRAMA
	MERCADORIAS OU BENS SUJEITOS AO REGIME DE TRIBUTAÇÃO SIMPLIFICADA.				
53	A IMPORTAÇÃO DE APARELHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS LABORATORIAIS, PARTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, REALIZADAS DIRETAMENTE PELA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA.	469.425	469.425	N.D.	6207
54	O RECEBIMENTO DE MERCADORIAS OU BENS IMPORTADOS DO EXTERIOR, QUE ESTEJAM ISENTOS DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO E TAMBÉM SUJEITOS AO REGIME DE TRIBUTAÇÃO SIMPLIFICADA, DISPENSADA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DO ICMS.	43.829	43.829	N.D.	6207
55	NO DESEMBARAÇO ADUANEIRO DECORRENTE DE IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR DE TRATORES AGRÍCOLAS DE QUATRO RODAS E DE COLHEITADEIRAS MECÂNICAS DE ALGODÃO, CLASSIFICADOS, RESPECTIVAMENTE, NO CÓDIGO 8701.90.00 E NA SUBPOSIÇÃO 8433.59 DA NBM/SH, SEM SIMILAR PRODUZIDO NO PAÍS, QUANDO A IMPORTAÇÃO FOR EFETUADA DIRETAMENTE DO EXTERIOR PARA INTEGRAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO, PARA USO EXCLUSIVO NA ATIVIDADE AGRÍCOLA REALIZADA PELO ESTABELECIMENTO IMPORTADOR, DESDE QUE CONTEMPLADOS COM ISENÇÃO OU COM ALÍQUOTA ZERO DOS IMPOSTOS DE IMPORTAÇÃO E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS.	380.509	380.509	N.D.	6207
56	AS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA VINCULADAS A OPERAÇÕES DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PAÍSES SIGNATÁRIOS DO "ACORDO SOBRE O TRANSPORTE INTERNACIONAL", E DESDE QUE OCORRAM AS SITUAÇÕES PREVISTAS NO CONVÊNIO ICMS Nº 30/96	801	801	N.D.	6216
57	DOAÇÕES DE PRODUTOS IMPORTADOS A ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FUNDAÇÕES OU ENTIDADES BENEFICENTES	40.483	40.483	N.D.	6203
58	AS AQUISIÇÕES, A QUALQUER TÍTULO, EFETUADA PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA E INDIRETA, DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS E DE INFORMÁTICA, SUAS PARTES, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, BEM COMO DE REAGENTES QUÍMICOS, DESDE QUE OS PRODUTOS ADQUIRIDOS NÃO POSSUAM SIMILAR NACIONAL.	434.726	434.726	N.D.	6207
59	A SAÍDA DE MERCADORIAS DECORRENTES DE DOAÇÕES EFETUADAS AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS NECESSITADAS OU VÍTIMAS DE CATÁSTROFES, EM DECORRÊNCIA DE PROGRAMA INSTITUÍDO PARA ESSE FIM, BEM COMO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DAQUELAS MERCADORIAS.	801	801	N.D.	6211
60	NO DESEMBARAÇO ADUANEIRO DE BENS IMPORTADOS, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA-CAESB, COMO RESULTADO DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL.	801	801	N.D.	6210
61	AS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS DE TRANSFERÊNCIAS DE BENS DE ATIVO FIXO E DE USO E CONSUMO REALIZADAS PELAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO.	138.603	138.603	N.D.	6207



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2019

R\$ 1,00

Nº	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	PROGRAMA
62	AS OPERAÇÕES INTERNAS COM MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS USADOS NO TRATAMENTO DE CÂNCER.	1.102.653	181.886	2	6202
63	AS OPERAÇÕES COM PRESERVATIVOS CLASSIFICADOS NO CÓDIGO 4014.10.00 DA NOMENCLATURA BRASILEIRA DE MERCADORIAS - SISTEMA HARMONIZADO - NBM/SH.	2.041.979	2.041.979	N.D.	6202
64	OPERAÇÕES COM EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA O APROVEITAMENTO DAS ENERGIAS SOLAR E EÓLICA.	856.811	856.811	N.D.	6210
65	AS OPERAÇÕES INDICADAS NO CONVÊNIO ICMS 09/99, REFERENTE A INSUMOS DA FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL COMBUSTÍVEL.	801	801	N.D.	6210
66	A SAÍDA INTERNA DOS INSUMOS AGROPECUÁRIOS LISTADOS NO CONVÊNIO 100/97.	5.611.347	5.611.347	N.D.	6207
67	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR POR TAXISTA	711.122	1.415.319	335	6216
68	OPERAÇÕES COM PRODUTOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM DIAGNÓSTICOS EM IMUNOHEMATOLOGIA, SOROLOGIA E COAGULAÇÃO, DESTINADOS A ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETA, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.	277.496	277.496	N.D.	6202
69	AS OPERAÇÕES QUE DESTINEM EQUIPAMENTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E MÉDICO-HOSPITALARES, INCLUSIVE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E OS MATERIAIS NECESSÁRIOS ÀS RESPECTIVAS INSTALAÇÕES, AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO – MEC PARA ATENDER AO “PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ACADÊMICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS” INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 469, DE 25 DE MARÇO DE 1997, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO.	801	801	N.D.	6203
70	AS OPERAÇÕES COM PRODUTOS ARROLADOS NOS ITENS 82 A 92, E COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO EXCLUSIVO NA AGRICULTURA E NA PECUÁRIA, QUANDO DESTINADOS A CONTRIBUINTES ABRANGIDOS PELO PROJETO INTEGRADO DE EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIO E AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DE RORAIMA COM VISTA A RECUPERAÇÃO DA AGROPECUÁRIA, A QUAL FOI ASSOLADA PELO FOGO.	801	801	N.D.	6207
71	AS OPERAÇÕES DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO, RELATIVAMENTE AO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS, NA AQUISIÇÃO INTERESTADUAL PELA EMBRAPA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO E DE USO OU CONSUMO; BEM COMO A REMESSA DE ANIMAIS PARA A EMPRESA.	448.562	448.562	N.D.	6207
72	OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES DE SAÍDAS DE MERCADORIAS, DOADAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DA UNIÃO E DO DISTRITO FEDERAL OU ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS RECONHECIDAS COMO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE SITUAÇÃO DE SECA NACIONALMENTE RECONHECIDA, NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SUDENE.	20.963	20.963	N.D.	6203
73	O RECEBIMENTO DO EXTERIOR DECORRENTE DE RETORNO DE MERCADORIAS QUE TENHAM SIDO REMETIDAS COM DESTINO A EXPOSIÇÃO OU FEIRA, PARA FINS DE EXPOSIÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL, DESDE QUE O RETORNO OCORRA DENTRO DE 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA SUA SAÍDA.	801	801	N.D.	6207
74	AS IMPORTAÇÕES REALIZADAS PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE DOS PRODUTOS IMUNOBIOLÓGICOS, KITS DIAGNÓSTICOS, MEDICAMENTOS E INSETICIDAS DESTINADOS ÀS	801	801	N.D.	6202



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2019

R\$ 1,00

Nº	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	PROGRAMA
	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, PROGRAMAS NACIONAIS DE COMBATE À DENGUE, MALÁRIA, FEBRE AMARELA.				
75	AS OPERAÇÕES COM OS EQUIPAMENTOS E INSUMOS DA ÁREA DE SAÚDE RELACIONADOS NO CONVÊNIO ICMS 01/99	801	319.577	14	6202
76	AS OPERAÇÕES COM COLETORES ELETRÔNICOS DE VOTO (CEV), SUAS PARTES, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ADQUIRIDOS DIRETAMENTE PELO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL-TSE.	1.290.460	1.290.460	N.D.	6203
77	AS SAÍDAS INTERNAS DAS MERCADORIAS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA, ADQUIRIDAS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E DESTINADAS AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA: ARROZ, AÇÚCAR CRISTAL, FEIJÃO, ÓLEO DE SOJA, MACARRÃO ESPAGUETE COMUM, FARINHA DE MANDIOCA, SAL REFINADO, RAPADURA OU GOIABADA, EXTRATO DE TOMATE, CHARQUE OU SARDINHA, CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PÃO, LEITE E FUBÁ DE MILHO.	1.487.138	1.487.138	N.D.	6211
78	A DOAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR USADO (SEMI-NOVO) PARA ASSOCIAÇÕES DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E COMUNIDADES CARENTES, EFETUADAS DIRETAMENTE PELOS FABRICANTES OU SUAS FILIAIS.	801	801	N.D.	6221
79	AS SAÍDAS DE BOLAS DE AÇO FORJADAS E FUNDIDAS DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS LOCALIZADOS NO DISTRITO FEDERAL, COM DESTINO A EMPRESAS EXPORTADORAS DE MINÉRIOS E IMPORTADORAS DAS CITADAS MERCADORIAS PELO REGIME DE "DRAW BACK".	801	801	N.D.	6207
80	AS SAÍDAS DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS E RESPECTIVAS TAMPAS, REALIZADAS SEM ÔNUS, PELA OBRIGATORIEDADE DE DEVOLUÇÃO ESTABELECIDADA EM NORMAS FEDERAIS (LEI FEDERAL 7.802/89 E DECRETO 98.816/90).	380.509	380.509	N.D.	6207
81	A OPERAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR DE APARELHOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS, SUAS PARTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, E DE MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, EM QUE A IMPORTAÇÃO SEJA BENEFICIADA COM AS ISENÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.010/90, PELAS INSTITUIÇÕES QUE ESPECIFICA.	535.039	528.126	43	6207
82	A IMPORTAÇÃO DE BENS DO EXTERIOR REALIZADA PELO SENADO FEDERAL.	43.708	43.708	N.D.	6203
83	A IMPORTAÇÃO E A SAÍDA INTERNA E INTERESTADUAL DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DA AIDS, BEM COMO DOS PRODUTOS DESTINADOS À SUA PRODUÇÃO.	801	801	N.D.	6202
84	A OPERAÇÃO DECORRENTE DA IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR, REALIZADA POR UNIVERSIDADES PÚBLICAS OU POR FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR, INSTITUÍDAS E MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO, DE APARELHOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS, DESTINADOS À UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO OU PESQUISA, SEM SIMILAR PRODUZIDO NO PAÍS.	4.506.478	4.506.478	N.D.	6207
85	AS OPERAÇÕES REALIZADAS COM OS FÁRMACOS E MEDICAMENTOS DESTINADOS A ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E A SUAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS.	131.695.069	131.695.069	N.D.	6202
86	AS OPERAÇÕES REALIZADAS COM OS MEDICAMENTOS RELACIONADOS NO CONVÊNIO 140/01	801	801	N.D.	6202



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2019

R\$ 1,00

Nº	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	PROGRAMA
87	AS SAÍDAS DE MERCADORIAS, EM DECORRÊNCIA DAS DOAÇÕES, NAS OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA INTITULADO FOME ZERO.	789.081	789.081	N.D.	6211
88	A SAÍDA INTERNA DE GIPSITA BRITADA DESTINADA AO USO NA AGROPECUÁRIA OU À FABRICAÇÃO DE SAL MINERALIZADO.	801	801	N.D.	6207
89	A SAÍDA INTERNA CASCA DE COCO TRITURADA PARA USO NA AGRICULTURA.	4.698	4.698	N.D.	6207
90	A SAÍDA INTERNA DE VERMICULITA PARA USO COMO CONDICIONADOR E ATIVADOR DE SOLO.	801	801	N.D.	6207
91	SAÍDAS DE MERCADORIAS NA "FESTA DOS ESTADOS"	801	801	N.D.	6219
92	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR POR PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	4.410.322	4.410.322	1.121	6211
93	A OPERAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR DE APARELHOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS, SUAS PARTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, E DE MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, BENEFICIADA COM AS ISENÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.010/90, REALIZADA PELAS FUNDAÇÕES DE APOIO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.	812.906	128.883	6	6207
94	SAÍDAS REFERENTES AO EVENTO DENOMINADO "MC DIA FELIZ"	145.635	145.635	N.D.	6211
95	A SAÍDA DE PILHAS E BATERIAS USADAS APÓS O SEU ESGOTAMENTO ENERGÉTICO, QUE CONTEHAM EM SUA COMPOSIÇÃO CHUMBO, CÁDMIO, MERCÚRIO E SEUS COMPOSTOS E QUE TENHAM COMO OBJETIVO SUA REUTILIZAÇÃO, RECICLAGEM, TRATAMENTO OU DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA.	801	801	N.D.	6203
96	AS OPERAÇÕES COM MERCADORIAS, BEM COMO AS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE A ELAS RELATIVAS, DESTINADAS A PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS FISCAL, DE GESTÃO, DE PLANEJAMENTO E DE CONTROLE EXTERNO, DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, ADQUIRIDAS ATRAVÉS DE LICITAÇÕES OU CONTRATAÇÕES EFETUADAS DENTRO DAS NORMAS ESTABELECIDAS PELO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID E BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES.	801	801	N.D.	6203
97	AS SAÍDAS INTERNAS A PESSOA FÍSICA, CONSUMIDOR FINAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, PROMOVIDAS PELAS FARMÁCIAS QUE FAÇAM PARTE DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL.	73.679	73.679	N.D.	6202
98	A IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR, EFETUADA PELO METRÔ-DF, OU POR SUA CONTA E ORDEM, DE EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS DENOMINADOS TORNOS HORIZONTAIS, SUBTERRÂNEOS, COM DOIS CABEÇOTES, PARA PERFILAMENTO DE RODAS DE RODEIROS FERROVIÁRIOS.	801	801	N.D.	6216
99	SAÍDAS DE MEDIDORES DE VAZÃO E CONDUTIVÍMETROS, E DE APARELHOS PARA O CONTROLE, REGISTRO E GRAVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS MEDIDOS, ADQUIRIDOS POR ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS FABRICANTES DOS PRODUTOS CLASSIFICADOS NAS POSIÇÕES 2202 E 2203 DA TABELA DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (TIPI).	46.160	46.160	N.D.	6203
100	A OPERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS CARACTERIZADA PELA EMISSÃO E NEGOCIAÇÃO DO CERTIFICADO DE DEPÓSITO	1.813.465	1.813.465	N.D.	6207



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2019

R\$ 1,00

Nº	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	PROGRAMA
	AGROPECUÁRIO - CDA E DO WARRANT AGROPECUÁRIO - WA, NOS MERCADOS DE BOLSA E DE BALÇÃO COMO ATIVOS FINANCEIROS, INSTITUÍDOS PELA LEI Nº 11.076, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.				
101	AS OPERAÇÕES INTERNAS COM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.	113.057	113.057	N.D.	6217
102	AS OPERAÇÕES COM ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, E EMBARCAÇÕES, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, ADQUIRIDOS PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO/FNDE/CD/Nº 003, DE 28 DE MARÇO DE 2007.	801	801	N.D.	6221
103	IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR DE MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO REPARO DE AERONAVE PERTENCENTE À EMPRESA AUTORIZADA A OPERAR NO TRANSPORTE COMERCIAL INTERNACIONAL.	801	801	N.D.	6207
104	A IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS, INSTRUMENTOS, SUAS RESPECTIVAS PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM SIMILAR PRODUZIDO NO PAÍS, EFETUADA POR EMPRESA CONCESSIONÁRIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE RÁDIO-DIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS DE RECEPÇÃO LIVRE E GRATUITA.	156.211	156.211	N.D.	6207
105	SAÍDAS PROMOVIDAS POR LOJAS FRANCAS (“FREE-SHOPS”) INSTALADAS NAS ZONAS PRIMÁRIAS DOS AEROPORTOS DE CATEGORIA INTERNACIONAL.	4.827.408	4.827.408	N.D.	6207
106	SAÍDAS INTERNAS PROMOVIDAS POR DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEL, QUE DESTINEM ÓLEO DIESEL ÀS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS OU PERMISSONÁRIAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO DISTRITO FEDERAL	32.221.076	32.221.076	6	6216
107	A REMESSA DA PEÇA DEFEITUOSA PARA O FABRICANTE PROMOVIDA PELO ESTABELECIMENTO OU PELA OFICINA CREDENCIADA OU AUTORIZADA, DESDE QUE A REMESSA OCORRA ATÉ TRINTA DIAS DEPOIS DO PRAZO DE VENCIMENTO DA GARANTIA.	8.079.548	8.079.548	N.D.	6207
108	A REMESSA DA PEÇA DEFEITUOSA PARA O FABRICANTE DE VEÍCULOS AUTOPROPULSADOS PROMOVIDA PELO SEU CONCESSIONÁRIO OU PELA OFICINA AUTORIZADA, DESDE QUE A REMESSA OCORRA ATÉ TRINTA DIAS DEPOIS DO PRAZO DE VENCIMENTO DA GARANTIA.	555.210	555.210	N.D.	6207
109	OPERAÇÕES COM AS MERCADORIAS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO - PROINFO - EM SEU PROJETO ESPECIAL Um COMPUTADOR POR ALUNO - UCA - , DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC	801	801	N.D.	6221
110	A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO REFERENTE AO ACESSO A INTERNET E AO DE CONECTIVIDADE EM BANDA LARGA NO ÂMBITO DO PROGRAMA GOVERNO ELETRÔNICO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO CIDADÃO - GESAC, INSTITUÍDO PELO GOVERNO FEDERAL.	153.345	153.345	N.D.	6207
111	AS IMPORTAÇÕES DE MERCADORIAS DO EXTERIOR, SEM SIMILAR PRODUZIDO NO PAÍS, POR ÓRGÃOS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DA UNIÃO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, DESTINADAS A INTEGRAR O SEU ATIVO IMOBILIZADO OU PARA SEU USO OU CONSUMO.	2.252.392	3.636.563	5	6203
112	IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DA SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA	2.439.514	2.439.514	N.D.	6202



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2019

R\$ 1,00

Nº	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	PROGRAMA
	ADQUIRIDA – AIDS – E DE OUTRAS ENFERMIDADES, EFETUADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EXCLUSIVAMENTE POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL.				
113	AS IMPORTAÇÕES DO EXTERIOR EFETUADAS PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DE BENS DESTINADOS ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, ADQUIRIDOS SOB O AMPARO DO PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA – PRONASCI.	801	801	N.D.	6217
114	NAS OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO AMPARADAS PELO REGIME ESPECIAL ADUANEIRO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA SERÁ CONCEDIDA ISENÇÃO QUANDO O DESEMBARÇO ADUANEIRO FOR EFETUADO SEM O PAGAMENTO DOS IMPOSTOS FEDERAIS.	801	801	N.D.	6207
115	A REMESSA DE PEÇA AERONÁUTICA DEFEITUOSA PARA O FABRICANTE, E DE PEÇA NOVA EM SUBSTITUIÇÃO À DEFEITUOSA, POR EMPRESA NACIONAL DA INDÚSTRIA AERONÁUTICA, POR ESTABELECIMENTO DE REDE DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS, OU POR OFICINAS REPARADORAS OU DE CONserto E MANUTENÇÃO DE AERONAVES.	149.997.975	149.997.975	N.D.	6207
116	AS OPERAÇÕES COM FOSFATO DE OSELTAMIVIR, VINCULADAS AO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL, AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR E DESTINADAS AO TRATAMENTO DOS PORTADORES DA GRIPE A (H1N1).	3.541	3.541	N.D.	6202
117	AS OPERAÇÕES COM PNEUS USADOS, MESMO QUE RECUPERADOS DE ABANDONO, QUE TENHAM COMO OBJETIVO SUA RECICLAGEM, TRATAMENTO OU DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA.	801	801	N.D.	6210
118	AS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA REALIZADAS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL.	399.137	399.137	N.D.	6217
119	AS OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS COM MAÇA E PERA.	7.208.540	7.208.540	N.D.	6207
120	IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, SEM SIMILAR PRODUZIDO NO PAÍS, REALIZADA POR CLÍNICA OU HOSPITAL QUE SE COMPROMETA A PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS, EXAMES RADIOLÓGICOS, DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E LABORATORIAIS PARA AS SECRETARIAS ESTADUAIS DE SAÚDE	39.758.195	39.758.195	N.D.	6202
121	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ORIUNDA DE AULAS PRÁTICAS PROMOVIDAS PELO RESTAURANTE/ESCOLA DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	1.843.264	1.843.264	N.D.	6228
122	SAÍDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROMOVIDA POR AGRICULTOR FAMILIAR OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU POR SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS A REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA SEREM UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR.	3.117.245	3.117.245	N.D.	6221
123	SAÍDAS INTERNAS DE PRODUTOS PREVISTOS NA LEI Nº 11.508, DE 20 DE JULHO DE 2007, OU OUTRO DIPLOMA QUE VENHA A SUBSTITUI-LA, COM DESTINO A ESTABELECIMENTO LOCALIZADO EM ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO – ZPE	16.679.445	16.679.445	N.D.	6207
124	SAÍDA INTERNA DE CONDICIONADORES DE SOLO E SUBSTRATOS PARA PLANTAS.	87.578	87.578	N.D.	6207
125	SAÍDA INTERNA DE TORTA DE FILTRO E BAGAÇO DE CANA, CASCAS E SERRAGEM DE PINUS E EUCALIPTO, TURFA, TORTA DE OLEAGINOSAS, RESÍDUO DA INDÚSTRIA DE CELULOSE (DREGS E GRITS), OSSOS DE	569.257	569.257	N.D.	6207



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2019

R\$ 1,00

Nº	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	PROGRAMA
	BOVINO AUTOCLAVADO, BORRA DE CARNAÚBA, CINZAS, RESÍDUOS AGROINDUSTRIAIS ORGÂNICOS.				
126	OPERAÇÕES INTERNAS RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SUJEITAS A FATURAMENTO SOB O SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	185.060	185.060	N.D.	6210
127	VENDA DE BENS E MERCADORIAS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO GRUPO DOS CÔNJUGES DOS CHEFES DE MISSÃO - GCCM, CNPJ 23.649.214/0001-99	102.137	102.137	N.D.	6219
128	OPERAÇÕES COM BENS E MERCADORIAS DIGITAIS, TAIS COMO SOFTWARES, PROGRAMAS, JOGOS ELETRÔNICOS, APLICATIVOS, ARQUIVOS ELETRÔNICOS E CONGÊNERES, QUE SEJAM PADRONIZADOS, AINDA QUE TENHAM SIDO OU POSSAM SER ADAPTADOS, COMERCIALIZADAS A NÃO CONSUMIDOR FINAL.	801	801	N.D.	6207
129	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (DIFAL) NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS PARA CONTRIBUINTES SIMPLES NACIONAL	83.154.281	83.154.281	N.D.	6207
	SUBTOTAL - ISENÇÃO	660.120.996	623.539.273		
REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO					
130	OPERAÇÕES INTERNAS, INTERESTADUAIS E DE IMPORTAÇÃO DE AVIÕES, HELICÓPTEROS E SUAS PEÇAS	1.819.013	1.819.013	N.D.	6207
131	OPERAÇÕES INTERNAS COM EQUINOS PURO SANGUE	801	801	N.D.	6207
132	SAÍDA INTERNA DE LEITE PASTEURIZADO TIPO "C"	4.512.585	4.512.585	N.D.	6211
133	SAÍDAS INTERNAS E INTERESTADUAIS DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	2.102.314	2.102.314	N.D.	6207
134	OPERAÇÕES INTERNAS E SAÍDAS INTERESTADUAIS DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	6.485.120	6.485.120	N.D.	6207
135	SAÍDA DE MÁQUINAS, APARELHOS, VEÍCULOS, MÓVEIS, MOTORES E VESTUÁRIO USADOS	125.501.363	125.501.363	N.D.	6203
136	SAÍDA INTERNA DE MERCADORIAS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA.	135.090.524	135.090.524	N.D.	6211
137	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOCHAMADA	2.308.372	2.308.372	N.D.	6207
138	SAÍDA INTERNA DE PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO	119.416.279	119.416.279	N.D.	6207
139	SAÍDA INTERNA DE PAPEL, FORMULÁRIO CONTÍNUO E IMPRESSOS	1.574.183	1.574.183	N.D.	6207
140	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO	982.576	982.576	N.D.	6207
141	SAÍDA INTERESTADUAL DE INSETICIDAS, FUNGICIDAS, FORMICIDAS, HERBICIDAS, PARASITICIDAS, GERMICIDAS, ACARICIDAS, NEMATICIDAS, RATICIDAS, DESFOLHANTES, DESSECANTES, ESPALHANTES, ADESIVOS, ESTIMULADORES E INIBIDORES DE CRESCIMENTO (REGULADORES), VACINAS, SOROS E MEDICAMENTOS, PRODUZIDOS PARA USO NA AGRICULTURA E NA PECUÁRIA.	6.857.025	6.857.025	N.D.	6207
142	SAÍDAS INTERNAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	12.963.244	12.963.244	N.D.	6228
143	PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET	42.587.502	42.587.502	N.D.	6207
144	OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR DE BORRACHA	2.299.033	2.299.033	N.D.	6216
145	OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR RURAL COM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DIVERSOS	79.117.094	79.117.094	N.D.	6207



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2019

R\$ 1,00

Nº	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	PROGRAMA
146	OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM CAMINHÕES E VEÍCULOS ESPECÍFICOS, REALIZADAS POR ESTABELECIMENTO FABRICANTE OU IMPORTADOR.	99.632	99.632	N.D.	6207
147	OPERAÇÕES COM CARNE E DEMAIS PRODUTOS RESULTANTES DO ABATE DE AVES, LEPORÍDEOS, CARNE BOVINA.	11.577.972	11.577.972	N.D.	6211
148	DEDUÇÃO DA PARCELA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP E A COFINS, REFERENTE ÀS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES, DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM OS PRODUTOS INDICADOS NO "CAPUT" DO ART. 1º DA LEI Nº 10.147, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000	3.111.912	3.111.912	N.D.	6207
149	OPERAÇÕES COM GÁS NATURAL VEICULAR - GNV	707.461	707.461	N.D.	6216
150	OPERAÇÕES COM BIODIESEL (B-100)	5.251.206	5.251.206	N.D.	6216
151	OPERAÇÕES DE SAÍDA INTERESTADUAL DE EXTRATO PIROLENHOSO DECANTADO, PIRO ALHO, SILÍCIO LÍQUIDO PIRO ALHO E BIO BIRE PLUS, PARA USO NA AGROPECUÁRIA.	174.516	174.516	N.D.	6207
152	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA.	45.071.333	45.071.333	N.D.	6207
153	OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO AMPARADAS PELO REGIME ESPECIAL ADUANEIRO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA.	1.712.362	1.712.362	N.D.	6203
154	SAÍDA INTERESTADUAL DE CONDICIONADORES DE SOLO E SUBSTRATOS PARA PLANTAS.	84.849	84.849	N.D.	6207
155	SAÍDA INTERESTADUAL DE TORTA DE FILTRO E BAGAÇO DE CANA, CASCAS E SERRAGEM DE PINUS E EUCALIPTO, TURFA, TORTA DE OLEAGINOSAS, RESÍDUO DA INDÚSTRIA DE CELULOSE, OSSOS DE BOVINO AUTOCLAVADO, BORRA DE CARNAÚBA, CINZAS, RESÍDUOS AGROINDUSTRIAIS ORGÂNICOS, UTILIZADOS COMO MATÉRIA PRIMA NA FABRICAÇÃO DE INSUMOS PARA A AGRICULTURA.	551.515	551.515	N.D.	6207
156	OPERAÇÕES INTERNAS COM SUCATAS DE PAPEL, VIDRO E PLÁSTICO DESTINADAS À INDÚSTRIA DE RECICLAGEM.	2.172.893	2.172.893	N.D.	6210
157	OPERAÇÕES DE SAÍDAS DE MERCADORIAS PROMOVIDAS POR COOPERATIVAS SINGULARES DE PRODUTORES AGROPECUÁRIOS E EXTRATIVISTAS VEGETAIS RECEBIDAS DE SEUS COOPERADOS OU COM OS PRODUTOS RESULTANTES DE SUA INDUSTRIALIZAÇÃO OU BENEFICIAMENTO.	247.771	247.771	N.D.	6207
158	OPERAÇÕES COM QUEROSENE DE AVIAÇÃO (QAV)	47.499.504	47.499.504	N.D.	6207
159	OPERAÇÕES RELATIVAS AOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PRESTADOS A CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO NA MODALIDADE DENOMINADA CALL CENTER	855.689	855.689	N.D.	6207
160	EXCLUSÃO DA GORJETA DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PROMOVIDO POR BARES, RESTAURANTES, HOTÉIS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES.	8.122.019	8.122.019	N.D.	6207
161	OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO REALIZADAS POR EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL.	13.220	13.220	N.D.	6207
162	SAÍDAS DE BENS, MATERIAIS OU PEÇAS COM DEFEITO, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E REPARO PREVISTA NO AJUSTE SINIEF 14/17.	3.590.595	3.590.595	N.D.	6207
SUBTOTAL REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO		674.461.474	674.461.474		



ANEXO I – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS – 2019

R\$ 1,00

Nº	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	PROGRAMA
CRÉDITO PRESUMIDO					
163	SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO, OPCIONALMENTE, EM SUBSTITUIÇÃO AO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.	1.894.987	1.894.987	N.D.	6207
164	SERVIÇO DE TRANSPORTE, OPCIONALMENTE, EM SUBSTITUIÇÃO AO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.	1.894.987	1.894.987	N.D.	6207
165	SAÍDAS DE OBRAS DE ARTE RECEBIDAS DIRETAMENTE DO AUTOR COM ISENÇÃO DO IMPOSTO.	947.492	947.492	N.D.	6219
166	DIREITOS AUTORAIS, ARTÍSTICOS E CONEXOS PAGOS PELAS EMPRESAS PRODUTORAS DE DISCOS FONOGRAFICOS E DE OUTROS SUPORTES COM SONS GRAVADOS.	801	801	N.D.	6219
167	OPERAÇÕES E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.	9.698.927	9.698.927	N.D.	6203
168	REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS.	11.986.182	11.986.182	5	6219
	SUBTOTAL CRÉDITO PRESUMIDO	26.423.377	26.423.377		
	TOTAL	1.361.005.847	1.324.424.124		

FONTE: COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA RENÚNCIA/SUAPOF/SEAE/SEEC – PROC. SEI Nº 00480-00002959/2019-24, DOCº36095213.

OBSERVAÇÃO: N.D. = NÃO DISPONÍVEL



ANEXO II – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ISS – 2019

R\$1,00

Nº	DESCRIÇÃO	CAPITULAÇÃO LEGAL	PREVISTA	REALIZADA	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	PROGRAMA
ISENÇÃO						
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DE NATUREZA ESTRITAMENTE MUNICIPAL	DECRETO-LEI Nº 82/66, ART. 92, INC. V	9.357.326	45.700.718	6	6216
SUBTOTAL - ISENÇÃO			9.357.326	45.700.718	6	
REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO						
1	SERVIÇOS DE DIVERSÕES, LAZER, ENTRETENIMENTO E CONGÊNERES; PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES.	LEI Nº 3.730/2005	1.270.587	3.428.957	212	6219
2	OPERAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO, MOVIMENTAÇÃO, ATENDIMENTO E CONSULTA EM GERAL, DE INTERMEDIÇÃO E CORRETAGEM E DE FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES, QUANDO REALIZADOS POR CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO (CALL CENTER).	LEI Nº 3.731/05	2.117.491	3.036.595	101	6207
3	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIÇÃO DE SEGUROS.	LEI Nº 3.736/2005	12.080.789	19.988.956	1212	6207
SUBTOTAL - REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO			15.468.867	26.454.508	1525	
CRÉDITO PRESUMIDO						
1	REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS.	LEI Nº 5.021/13, ART. 1º	2.976.362	176.121	1	6219
SUBTOTAL - CRÉDITO PRESUMIDO			2.976.362	176.121	1	
TOTAL GERAL - ISS			27.802.555	72.331.347	1.532	

FONTE: FONTE: COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA RENÚNCIA/SUAPOF/SEAE/SEEC - PROCESSO SEI nº 00480-00002959/2019-24, DOC. Nº 36095213.



ANEXO III – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO IPVA – 2019

R\$1,00

Nº	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	PREVISTO (LDO)	REALIZADO	QUANT. DE BENEFICIÁRIOS	PROGRAMA
ISENÇÃO						
1	ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E OUTROS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE COLETIVO ESCOLAR, REGULARMENTE REGISTRADOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	LEI Nº 7.431/85, ART.4º, INC.XIII	897.604	683.120	3.781	6216
2	O TRATOR DE RODA, O TRATOR DE ESTEIRA OU O TRATOR MISTO DESTINADO À EXECUÇÃO DE TRABALHO AGRÍCOLA OU DE TERRAPLANAGEM	LEI Nº 4.727/2011, ART.1º, INC.I	77.250	60.221	174	6207
3	VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS MISSÕES DIPLOMÁTICAS, BEM COMO AOS MEMBROS DO CORPO DIPLOMÁTICO E AOS FUNCIONÁRIOS ESTRANGEIROS DESTAS MISSÕES	LEI Nº 4.727/2011, ART.1º, INC.II	3.098.072	1.801.517	3.883	6211
4	VEÍCULOS PERTENCENTES AOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS, BEM COMO AOS FUNCIONÁRIOS ESTRANGEIROS DESTAS INSTITUIÇÕES	LEI Nº 4.727/2011, ART.1º, INC.III	155.542	121.873	216	6211
5	VEÍCULOS REGISTRADOS NA CATEGORIA DE ALUGUEL (TÁXIS)	LEI Nº 4.727/2011, ART.1º, INC. IV	3.517.774	1.584.782	6.456	6216
6	VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (OU SEUS REPRESENTANTES LEGAIS)	LEI Nº 4.727/2011, ART.1º, INC. V, (COM ADICIONAL DO PL 560/2015 EM TRAMITAÇÃO NA CLDF) ⁽¹⁾	11.040.411	3.245.135	13.995	6211
7	ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS DESTINADOS AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO, NO 1º EXERCÍCIO DA AQUISIÇÃO	LEI Nº 4.727/2011 ART. 1º, INC. VI	37.037	118.757	1.649	6216
8	VEÍCULOS DE ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (PC, PM, CBM e DETRAN), BEM COMO A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	LEI Nº 4.727/2011, ART.1º, INC. VII	10.705.716	8.554.843	3.432	6203
9	VEÍCULOS COM TEMPO DE USO SUPERIOR A 15 (QUINZE) ANOS.	LEI Nº 4.727/2011, ART.1º, INC.VIII	78.225.052	90.833.011	353.859	6216
10	VEÍCULOS PERTENCENTES A PESSOAS JURÍDICAS CEDIDOS GRATUITAMENTE AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO CARENTE DO DISTRITO FEDERAL – PACC, CRIADO PELA LEI Nº 2.349/99, NO PERCENTUAL DE 50%, RELATIVAMENTE AOS VEÍCULOS CEDIDOS	LEI Nº 4.727/2011, ART.1º, INC.IX	28.926	710	1	6211
11	OS CICLOMOTORES, AS MOTONETAS DESTINADAS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE PEQUENAS CARGAS E DOCUMENTOS, DENOMINADO MOTOFRETE	LEI Nº 4.727/2011, ART.1º, INC.X	89.458	38.620	1234	6216
12	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, NO ANO DE SUA AQUISIÇÃO	LEI Nº 4.733/2011, ART.1º	75.137.034	86.301.062	67.371	6207
13	VEÍCULOS PERTENCENTES À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF	LEI Nº 4.997/2012, ART.1º, INC.II	28.926	0	0	6208
SUBTOTAL - ISENÇÃO			183.038.800	193.343.650	456.051	
NÃO-INCIDÊNCIA						
1	VEÍCULOS FURTADOS, ROUBADOS OU SINISTRADOS	LEI Nº 7.431/85, ART. 1º, § 10	12.933.472	15.110.583	23.221	6217
SUBTOTAL - NÃO-INCIDÊNCIA			12.933.472	15.110.583	23.221	



ANEXO III – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO IPVA – 2019

R\$1,00

Nº	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	PREVISTO (LDO)	REALIZADO	QUANT. DE BENEFICIÁRIOS	PROGRAMA
REDUÇÃO DE ALÍQUOTA						
1	VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE À LOCAÇÃO, DE PROPRIEDADE DE PESSOA JURÍDICA COM ATIVIDADE DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LEI Nº 7.431/85, ART.3º, §1º	1.996.250	2.105.201	2.786	6207
	SUBTOTAL - REDUÇÃO DE ALÍQUOTA		1.996.250	2.105.201	2.786	
REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO						
1	VEÍCULO DESTINADO A EMPREENHIMENTO PRODUTIVO JUNTO AO PRÓ-DFII	LEI Nº 4.727/2011, ART.4º	28.926	1.597	2	6207
	SUBTOTAL - REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO		28.926	1.597	2	
REMISSÃO						
1	VEÍCULOS FURTADOS, ROUBADOS OU SINISTRADOS	LEI Nº 7.431/85, ART. 1º, § 11	368.915	0	0	6217
	SUBTOTAL - REMISSÃO		368.915	0	0	
	TOTAL GERAL - IPVA		198.366.365	210.561.032	482.060	

FONTE: FONTE: COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA RENÚNCIA/SUAPOF/SEAE/SEEC - PROCESSO SEI Nº 00480-00002959/2019-24, DOC. 36095213.

Nota: ⁽¹⁾ Texto da LDO, não incluso no demonstrativo encaminhado pela SEEC.



ANEXO IV – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO IPTU – 2019

R\$1,00

Nº	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	PREVISTO (LDO)	REALIZADO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	PROGRAMA
ISENÇÃO						
1	OS CLUBES SOCIAIS E ESPORTIVOS E AS ASSOCIAÇÕES RECREATIVAS, PELOS IMÓVEIS EDIFICADOS, DESTINADOS ÀS SUAS SEDES SOCIAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS	DECRETO-LEI Nº 82/1966, ART. 18, II	1.534.479	3.407.850	37	6206
2	UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS AO PROGRAMA HABITACIONAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DESDE QUE A RENDA FAMILIAR NÃO SEJA SUPERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.	LEI COMPLEMENTAR Nº 796/08, ART. 8º	28.926	-	-	6211
3	IMÓVEIS PERTENCENTES AO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL - IHG-DF	LEI Nº 4.676/11, ART. 2º	82.550	79.471	3	6219
4	CLUBES DE SERVIÇOS, LOJAS MAÇÔNICAS E ORDEM ROSACRUZ, RELATIVAMENTE AOS IMÓVEIS EDIFICADOS DESTINADOS AO SEU FUNCIONAMENTO	LEI Nº 4.727/2011, ART. 5º, I	365.079	336.530	31	6211
5	IMÓVEIS VINCULADOS AO PROGRAMA JOÃO DE BARRO CANDANGO	LEI Nº 4.727/2011, ART. 5º, II	163.401	156.888	907	6211
6	TEMPLOS RELIGIOSOS	LEI Nº 4.727/2011, ART. 5º, III	1.674.076	1.719.142	203	6211
7	EMPREENDIMENTOS DO PRÓ-DF	LEI Nº 4.727/2011, ART. 5º, IV	28.926	-	-	6207
8	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	LEI Nº 4.727/2011, ART. 5º, V	8.345.856	10.477.776	1.728	6203
9	IMÓVEIS COM ATÉ 120 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA CUJO TITULAR, MAIOR DE 65 ANOS, SEJA APOSENTADO OU PENSIONISTA	LEI Nº 4.727/2011, ART. 5º, VII	1.438.603	1.352.331	5.948	6211
10	IMÓVEIS ONDE ESTEJAM REGULARMENTE INSTALADOS ASILOS, ORFANATOS E CRECHES.	LEI Nº 4.727/2011, ART. 5º, VIII	28.926	-	-	6211
11	IMÓVEL CEDIDO GRATUITAMENTE PARA A INSTALAÇÃO DOS POSTOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO CARENTE DO DISTRITO FEDERAL – PACC (LEI Nº 2.349/99)	LEI Nº 4.727/2011, ART. 5º, IX	28.926	-	-	6211
12	OS IMÓVEIS POR QUE RESPONDAM NA CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTES OS EX-COMBATENTES DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL E SUAS VIÚVAS, UTILIZADOS COMO SUAS MORADIAS.	LEI Nº 4.727/2011, ART. 5º, X	121.249	114.854	72	6211
13	IMÓVEIS PERTENCENTES À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF	LEI Nº 4.997/2012, ART. 1º, INC. I	4.963.068	4.953.131	891	6208
14	IMÓVEL ONDE ESTEJA SITUADA A ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL - SEDE BRASÍLIA	LEI Nº 5.287/13, ART. 4º	28.926	28.386	1	6211
15	IMÓVEIS DA TERRACAP	PROJETO DE LEI DE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 5.790/16, A SER ENVIADO À CLDF	44.277.476	-	-	6208
SUBTOTAL - ISENÇÃO			63.110.467	22.626.359	9.821	
REDUÇÃO DE ALÍQUOTA						
1	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E A MICROEMPRESA CUJA RECEITA BRUTA ANUAL SEJA INFERIOR OU IGUAL A R\$ 60MIL	LEI Nº 4.611/11, ART. 15	2.921.648	2.716.566	7.341	6207
SUBTOTAL - REDUÇÃO DE ALÍQUOTA			2.921.648	2.716.566	7.341	
REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO						
1	EMPREENDIMENTOS DO PRÓ-DF II	LEI Nº 4.727/2011, ART. 6º	28.926	-	-	6207
SUBTOTAL - REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO			28.926			
TOTAL GERAL - IPTU			66.061.041	25.342.925	17.162	

FONTE: COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA RENÚNCIA/SUAPOF/SEAE/SEEC - PROCESSO SEI Nº 00480-00002959/2019-24, DOC. 36095213.



ANEXO V – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ITBI – 2019

R\$1,00

Nº	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	PREVISTO (LDO)	REALIZADO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	PROGRAMA
ISENÇÃO						
1	AS TRANSMISSÕES DE HABITAÇÕES POPULARES DE ATÉ 60M ² , BEM COMO DE TERRENOS DESTINADOS À SUA EDIFICAÇÃO COM NO MÁXIMO 300M ²	LEI 3.830/2006, ART.4º, II	147.385	0	0	6211
2	OS CONCESSIONÁRIOS DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA (TERRACAP), DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS MECÂNICAS, QUANDO FOR FATO GERADOR DO TRIBUTO A CESSÃO DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA	LEI 3.830/2006, ART.4º, III	28.926	0	0	6207
3	IMÓVEIS DO PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (PAR)	LEI 3.830/2006, ART.4º,IV	28.926	0	0	6211
4	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO PRÓ-DF E PRÓ-DF II	LEI 3.830/2006, ART.4º,V	28.926	0	0	6207
5	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO BENEFICIADO PELO PLANO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL (PRÓ-RURAL/DF-RIDE)	LEI 3.830/2006, ART. 4º, VI	28.926	0	0	6207
6	IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO, DO DISTRITO FEDERAL, DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA (TERRACAP) E DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (CODHAB/DF), NOS CASOS DEFINIDOS EM LEI.	LEI Nº 4.997/2012, ART. 1º, INC. III E ART. 2º	926.075	8.260.015	2740	6208
SUBTOTAL - ISENÇÃO			1.189.163	8.260.015	2.740	
REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO						
1	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ITBI PARA IMÓVEIS DO PRÓ-DF II	LEI 3.266/2003, ART. 2º, I	28.926	-	-	6207
SUBTOTAL - REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO			28.926	-	-	6207
REDUÇÃO DE ALÍQUOTA						
1	REDUÇÃO ESCALONADA DA ALÍQUOTA PARA 2,75% (DOIS INTEIROS E SETENTA E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO) EM 2019, PARA 2,5% (DOIS INTEIROS E CINCO DÉCIMOS POR CENTO) EM 2020 E PARA 2% (DOIS POR CENTO) EM 2021.	Projeto de Lei nº 225/2019	35.383.128	0	0	6203
SUBTOTAL - REDUÇÃO DE ALÍQUOTA			35.383.128	0	0	-
TOTAL GERAL - ITBI			36.630.144	8.260.015	2.740	

FONTE: COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA RENÚNCIA/SUAPOF/SEAE/SEEC – PROC. SEI Nº 00480-00002959/2019-24, DOC. 36095213.



ANEXO VI – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ITCD – 2019

R\$1,00

Nº	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	PREVISTO (LDO)	REALIZADO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	PROGRAMA
ISENÇÃO						
1	TRANSMISSÕES DE IMÓVEIS POR MEIO DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTO DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	LEI Nº 3.804/2006, ART. 6º, I	28.926	-	-	6211
2	HERDEIRO OU LEGATÁRIO, NA TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS, DESDE QUE O PATRIMÔNIO TRANSMITIDO SEJA INFERIOR A R\$ 60 MIL, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE.	LEI Nº 3.804/2006, ART. 6º, II,	1.391.039	780.818	366	6211
3	PATRIMÔNIO PERTENCENTE À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (CODHAB/DF), BEM COMO OS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO, DO DISTRITO FEDERAL E DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA (TERRACAP), NOS CASOS DEFINIDOS EM LEI.	LEI Nº 4.997/2012, ART. 1º, INC. IV, ARTS. 2º E 3º	1.134.637	2.909.344	238	6208
SUBTOTAL – ISENÇÃO			2.554.602	3.690.162	604	
REDUÇÃO DE ALÍQUOTA						
1	ALÍQUOTA DE 4% PARA TODAS AS TRANSMISSÕES	LEI Nº 4.997/2012, ART. 1º, INC. IV, ARTS. 2º E 3º	6.474.761	0	0	6208
SUBTOTAL – REDUÇÃO DE ALÍQUOTA			6.474.761	0	0	
TOTAL GERAL - ITCD			9.029.363	3.690.162	604	

FONTE: COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA RENÚNCIA/SUAPOF/SEAE/SEEC – PROC. SEI Nº 00480-00002959/2019-24, DOC. 36095213.



ANEXO VII – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO TLP – 2019

R\$1,00

Nº	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	PREVISTO (LDO)	REALIZADO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	PROGRAMA
ISENÇÃO						
1	A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E AS FUNDAÇÕES INSTITUÍDAS PELO DISTRITO FEDERAL.	LEI Nº 4.022/2007, ART. 2º, III	552.487	615.308	1.752	6203
2	AS SOCIEDADES BENEFICENTES E AS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS, DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.	LEI Nº 4.022/2007, ART. 2º, V E XI	74.368	111.424	218	6211
3	CLUBES DE SERVIÇO, LOJAS MAÇÔNICAS E ORDEM ROSACRUZ, RELATIVAMENTE AOS IMÓVEIS EDIFICADOS E DESTINADOS AO SEU FUNCIONAMENTO.	LEI Nº 4.022/2007, ART. 2º, IX E X	10.263	8.729	22	6219
4	IMÓVEIS COM ATÉ 120M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA CUJO TITULAR, MAIOR DE 65 ANOS, SEJA APOSENTADO OU PENSIONISTA.	LEI Nº 4.022/2007, ART. 2º, INC XII E § 9º	606.767	570.079	5.804	6211
5	IMÓVEIS DA TERRACAP.	PROJETO DE LEI DE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 5.790/16, A SER ENVIADO À CLDF	1.001.506	-	-	6208
6	IMÓVEIS DA UNIÃO, ESTADOS, MUNICÍPIOS, DISTRITO FEDERAL E SUAS RESPECTIVAS AUTARQUIAS.	LEI Nº 4.022/2007, ART. 2º, I	1.117.131	2.819.756	17.434	6203
7	IMÓVEIS PERTENCENTES À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF.	LEI Nº 4.997/2012, ART. 1º, INC. V	13.030	575.957	891	6208
8	IMÓVEIS PERTENCENTES AO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL - IHG-DF.	LEI Nº 4.882/12	2.488	2.396	3	6219
9	IMÓVEL ONDE ESTEJA SITUADA A ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL - SEDE BRASÍLIA.	LEI Nº 5.287/13, ART. 4º	642	631	1	6211
10	OS ESTADOS ESTRANGEIROS, NO TOCANTE AOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA SEDE DAS RESPECTIVAS EMBAIXADAS, BEM COMO AOS DE RESIDÊNCIA DOS AGENTES DIPLOMÁTICOS ACREDITADOS NO PAÍS.	LEI Nº 4.022/2007, ART. 2º, IV	20.905	13.993	48	6219
11	TEMPLOS RELIGIOSOS DE QUALQUER CULTO.	LEI Nº 4.022/2007, ART. 2º, II	17.709	15.775	125	6211
12	UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS AO PROGRAMA HABITACIONAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DESDE QUE A RENDA FAMILIAR NÃO SEJA SUPERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE.	LEI COMPLEMENTAR Nº 796/08, ART. 8º	109	-	-	6211
SUBTOTAL - ISENÇÃO			3.417.405	4.734.048	26.298	
REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO						
1	EMPREENHIMENTOS DO PRÓ-DF-II.	LEI Nº 4.022/2007, ART. 3º	109	-	-	6207
2	IMÓVEIS DESTINADOS A GARAGENS, COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA INDIVIDUALIZADA	LEI FEDERAL Nº 6.945/81, ART. 4º, § 7º	1.072.456	922.031	21.576	6203
SUBTOTAL - REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO			1.072.565	922.031	21.576	
TOTAL GERAL - TLP			4.489.970	5.656.079	47.874	

FONTE: COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA RENÚNCIA/SUAPOF/SEAE/SEEC - PROCESSO SEI Nº 00480-00002959/2019-24, DOC. 36095213.



ANEXO VIII – BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DE MULTAS E JUROS – 2019

R\$1,00

Nº	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	PREVISTO (LDO)	REALIZADO	Nº BENEFICIÁRIOS	PROGRAMA
ANISTIA						
1	REDUÇÃO DE MULTAS E JUROS MORATÓRIOS	CONVÊNIO ICMS 149/12, LEIS Nº 5.096/13, 5.211/13 E 5.365/14 (PROGRAMA RECUPERA-DF), DÉBITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	904.231	67.386	N.D.	6203
2	REDUÇÃO DE MULTAS E JUROS MORATÓRIOS	CONVÊNIO ICMS 149/12, LEIS Nº 5.096/13, 5.211/13 E 5.365/14 (PROGRAMA RECUPERA-DF), DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	5.667.423	2.177.432	N.D.	6203
3	REDUÇÃO DE MULTAS E JUROS MORATÓRIOS	CONVÊNIO ICMS 3/15 E LEIS NºS 5.463/15, 5.542/15, 5.563/15, 5.719/16 E 5.777/16 (REFIS-DF), DÉBITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	11.009.384	4.666.362	N.D.	6203
4	REDUÇÃO DE MULTAS E JUROS MORATÓRIOS	CONVÊNIO ICMS 3/15 E LEIS NºS 5.463/15, 5.542/15, 5.563/15, 5.719/16 E 5.777/16 (REFIS-DF), DÉBITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	32.587.205	16.513.319	N.D.	6203
TOTAL			50.168.244	23.424.499		

FONTE: COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA RENÚNCIA/SUAPOF/SEAE/SEEC – Proc. SEI nº 00480-0002959/2019-24, DOC. 36095213.

OBSERVAÇÃO: N.D. = NÃO DISPONÍVEL



ANEXO IX – DEMONSTRATIVO DA RENÚNCIA DE RECEITA DA DF LEGAL EM 2019 R\$1,00

DESCRIÇÃO DA RENÚNCIA	CAPITULAÇÃO LEGAL	RENÚNCIA REALIZADA
RENÚNCIA REALIZADA DA TEO EM 2019		
ISENÇÃO		
UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS, ASSIM COMO AS SUAS RESPECTIVAS FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS, EM RELAÇÃO AOS ESTABELECIMENTOS ONDE SÃO EXERCIDAS AS ATIVIDADES VINCULADAS ÀS SUAS FINALIDADES ESSENCIAIS.	LC 783 ART. 27 INCISO I	87.192,10
AS OBRAS EM PRÉDIOS SEDES DE EMBAIXADAS.	LC 783 ART. 27 INCISO II	2.104,78
AS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS, PARA AS OBRAS QUE REALIZAREM EM PRÉDIOS DESTINADOS ÀS SUAS FINALIDADES ESPECÍFICAS, EXCLUÍDAS AS DESTINADAS À REVENDA OU LOCAÇÃO E AS UTILIZADAS PARA FINS ESTRANHOS A ESSAS PESSOAS JURÍDICAS.	LC 783 ART. 27 INCISO III	216.573,78
AS OBRAS EM IMÓVEIS RECONHECIDOS EM LEI COMO DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL OU ECOLÓGICO, DESDE QUE RESPEITEM INTEGRALMENTE AS CARACTERÍSTICAS ARQUITETÔNICAS ORIGINAIS DAS FACHADAS.	LC 783 ART. 27 INCISO IV	1.310,52
AS OBRAS EXECUTADAS POR IMPOSIÇÃO DO PODER PÚBLICO.	LC 783 ART. 27 INCISO V	33.391,21
AS SEDES DE PARTIDOS POLÍTICOS.	LC 783 ART. 27 INCISO VI	0,00
AS SEDES DAS ENTIDADES SINDICAIS.	LC 783 ART. 27 INCISO VII	1.429,66
TEMPLOS DE QUALQUER CULTO.	LC 783 ART. 27 INCISO VIII	134.974,31
O BENEFICIÁRIO DE PROGRAMA HABITACIONAL REALIZADO PELO PODER PÚBLICO, COM ÁREA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO DE 120M ² (CENTO E VINTE METROS QUADRADOS) EM LOTE DE USO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, QUE NÃO SEJA POSSUIDOR DE OUTRO IMÓVEL RESIDENCIAL NO DISTRITO FEDERAL.	LC 783 ART. 27 INCISO IX	178.708,36
AS OBRAS QUE INDEPENDAM DE LICENÇA OU COMUNICAÇÃO PARA SEREM EXECUTADAS, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL	LC 783 ART. 27 INCISO X	262.073,46
AS ENTIDADES ASSOCIATIVAS OU COOPERATIVAS DE TRABALHADORES.	LC 783 ART. 27 INCISO XI	11.137,58
SUBTOTAL DA RENÚNCIA REALIZADA DA TEO		928.895,76
RENÚNCIA REALIZADA DA TFE EM 2019		
ISENÇÃO		
UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS, ASSIM COMO AS SUAS RESPECTIVAS FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS, EM RELAÇÃO AOS ESTABELECIMENTOS ONDE SÃO EXERCIDAS AS ATIVIDADES VINCULADAS ÀS SUAS FINALIDADES ESSENCIAIS.	LC 783 ART. 19 INCISO I	114.075,95
OS PARTIDOS POLÍTICOS, AS REPRESENTAÇÕES DIPLOMÁTICAS E AS ENTIDADES SINDICAIS DOS TRABALHADORES.	LC 783 ART. 19 INCISO II	18.847,57
OS TEMPLOS DE QUALQUER CULTO.	LC 783 ART. 19 INCISO III	206.283,41
AS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES COM PERSONALIDADE JURÍDICA QUE SE DEDIQUEM A ATIVIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS RECONHECIDOS NA FORMA DA LEI.	LC 783 ART. 19 INCISO IV	41.173,64
AS MICROEMPRESAS RELATIVO AO PRIMEIRO ANO DE SUA CRIAÇÃO.	LC 783 ART. 19 INCISO V	1.996,79
OS AMBULANTES.	LC 783 ART. 19 INCISO VI	70.559,93
OS FEIRANTES QUE POSSUAM AUTORIZAÇÃO, PERMISSÃO OU CONCESSÃO DE USO, DEFINIDOS NA FORMA DA LEI.	LC 783 ART. 19 INCISO VII	126.782,32
AS ENTIDADES ASSOCIATIVAS OU COOPERATIVAS DE TRABALHADORES.	LC 783 ART. 19 INCISO VIII	29.601,41
OS LOCAIS ONDE FOREM REALIZADOS ESPETÁCULOS DE NATUREZA GRATUITA.	LC 783 ART. 19 INCISO IX	24.730,27
SUBTOTAL DA RENÚNCIA REALIZADA DA TFE		634.051,29
TOTAL DA RENÚNCIA REALIZADA PELA AGEFIS		1.402.045,12

FONTE: PROCESSO SEI Nº 00480-00002989/2019-31, DOC. 34818119.



ANEXO X – DEMONSTRATIVO DA RENÚNCIA DE RECEITA DO FDR EM 2019

R\$1,00

MÊS	CONTRATOS ATIVOS	CDI (95%) (A)	JUROS E MORAS RECEBIDOS (B)	RENÚNCIA DE RECEITAS (A-B)
JANEIRO	11.940.820,74	61.596,72	36.812,89	24.783,83
FEVEREIRO	11.803.086,41	55.347,03	22.505,61	32.841,42
MARÇO	11.680.652,82	52.020,96	26.018,10	26.002,86
ABRIL	11.569.642,39	56.967,18	12.661,47	44.305,71
MAIO	11.657.978,98	60.137,68	42.414,95	17.722,73
JUNHO	11.519.232,95	51.302,06	42.538,26	8.763,80
JULHO	11.290.986,23	60.904,71	69.855,81	-8.951,10
AGOSTO	11.262.685,51	53.679,65	16.546,65	37.133,00
SETEMBRO	11.250.418,35	49.570,47	23.554,81	26.015,66
OUTUBRO	11.099.231,06	50.538,68	30.551,45	19.987,23
NOVEMBRO	11.037.771,94	39.888,30	10.205,88	29.682,42
DEZEMBRO	11.738.825,86	41.786,11	40.165,97	1.620,14
TOTAL	137.851.333,24	633.739,55	373.831,85	259.907,70

FONTE: OFÍCIO Nº40/2020-SEAGRI/GAB, DE 10/02/2019 - PROCESSO SEI Nº 00480-00000049/2020-41, DOC. 35326051.

Observações:

- 1) CDI= taxa de rendimentos, de aplicação financeira, segundo informações do BRB;
- 2) 95% CDI= percentual que o BRB remunera as aplicações financeiras;
- 3) Juros de Mora= valor cobrado referente às parcelas pagas após o vencimento; e
- 4) Renúncia de Receita= diferença que o erário deixou de arrecadar se o valor principal estivesse em aplicação financeira.



ANEXO XI – DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO FDR 2019

R\$1,00

SEQ.	LOCALIDADE	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS EM 2019			RENÚNCIA DE RECEITA APURADA – RRA (R\$) ⁽¹⁾	RRA/TOTAL (%)
		QTDE	VALOR (R\$)	VALOR/TOTAL (%)		
1	BRAZLÂNDIA	1	75.000	5,3	27.094	10,4
2	CEILÂNDIA	3	219.244	15,6	23.082	8,9
3	GAMA	-	-	-	8.684	3,3
4	PADRE BERNARDES	-	-	-	8.271	3,2
5	PARANOÁ	3	260.504	18,5	60.519	23,3
6	PARK WAY	1	84.300	6,0	7.665	2,9
7	PLANALTINA	5	610.098	43,4	112.310	43,2
8	SAMAMBAIA	-	-	-	298	0,1
9	SÃO SEBASTIÃO	-	-	-	249	0,1
10	SANTA MARIA	-	-	-	712	0,3
11	SOBRADINHO	-	155.199	11,1	10.807	4,2
12	TAGUATINGA	-	-	-	217	0,1
	TOTAL	13	1.404.345	100,0	259.908	100,0

FONTE: RELATÓRIO DE RENÚNCIA DE RECEITA DO FDR, RELATIVO - 2019, E RETIFICAÇÃO 00480-00000049/2020-41, DOC. 35326051.

Nota: ⁽¹⁾ A Renúncia de receita apurada incide sobre os financiamentos concedidos no exercício de 2018 e sobre os saldos remanescentes dos financiamentos.



ANEXO XII – DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO FUNGER 2019 – CRÉDITOS CONCEDIDOS E EMPREGOS GERADOS/MANTIDOS POR LOCALIDADE

LOCALIDADE	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		EMPREGOS - QUANTIDADES			RENÚNCIA
	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	MANTIDOS	GERADOS	TOTAL	2019 (R\$)
ÁGUAS CLARAS	34	436.156,22	37	8	45	6.156,94
ÁGUAS LINDAS	1	2.963,07	0	0	0	194,61
ARAPOANGA						43,06
BRASÍLIA	72	1.139.254,43	108	26	134	4.095,79
BRAZLÂNDIA	150	2.473.037,60	112	2	114	31.739,13
CANDANGOLÂNDIA	7	68.092,45	5	2	7	1.026,57
CEILÂNDIA	129	1.582.645,18	138	7	145	20.375,20
CRISTALINA	5	73.932,38	0	0	0	0,00
CRUZEIRO	7	77.613,30	5	1	6	2.392,45
ESTRUTURAL	14	73.072,44	2	3	5	2.271,04
FORMOSA	10	144.237,11	0	0	0	1.291,67
GAMA	46	586.527,09	39	1	40	5.436,68
GUARÁ	37	403.520,35	51	13	64	3.320,41
GUARÁ II	2	12.252,08	0	0	0	0,00
ITAPOÃ	35	291.117,34	17	4	21	4.422,38
JD BOTANICO	4	89.322,00	1	0	1	1.556,89
LAGO NORTE	2	34.562,06	0	0	0	0,00
LAGO SUL	3	57.836,13	4	0	4	486,53
N.BANDEIRANTE	12	115.520,00	4	1	5	1.766,71
NOVO GAMA						389,22
OCTOGONAL	1	20.000,00	71	9	80	574,07
PARANOÁ	134	2.117.429,00	3	0	3	11.955,68
PARK WAY	7	96.065,72	0	0	0	691,85
PLANALTINA	539	9.149.191,06	221	20	241	62.494,45
PLANALTINA – GO	18	199.305,78	0	0	0	1.148,15
RECANT.DAS EMAS	32	346.410,96	14	6	20	5.852,17
RIACHO FUNDO	24	184.825,22	18	0	18	4.148,07
RIACHO FUNDO II	27	179.514,28	29	3	32	0,00
S.A.DESCOBERTO	1	15.000,00	36	5	41	389,22
SAMAMBAIA	79	758.505,32	15	2	17	16.451,20
SANTA MARIA	18	201.854,72	63	13	76	1.723,94
SÃO SEBASTIÃO	62	589.048,70	17	3	20	4.635,84
SIA	2	51.541,50	15	10	25	0,00
SOBRADINHO	128	1.879.276,69	0	0	0	18.336,20
SOBRADINHO II	2	50.829,82	0	0	0	653,24
SUDOESTE	3	27.740,00	0	0	0	1.556,89
TAGUATINGA	88	1.008.268,09	53	8	61	19.306,27
VICENTE PIRES	19	190.409,25	14	1	15	0,00
VILA ESTRUTURAL	12	60.335,15	0	0	0	0
TOTAL	1766	24.787.212,49	1092	148	1240	236.882,52

FONTE: RELATÓRIO DE RENÚNCIA DE RECEITAS – PROCESSO SEI Nº 00480-00000051/2020-10, DOC. 34883215 E 34883618.



ANEXO XIII – RESUMO DOS LEILÕES - BRB/FUNDEFE REALIZADOS EM 2019

R\$1,00

BENEFICIÁRIO	LEILÃO	CNPJ	TX CAP ANUAL	TX CDI DT ANUAL	TOTAL LIBERADO	VALOR ARREMATADO	DESÁGIO	TOTAL DESÁGIO
AUTOTRAC - PRO-DFII	015/2019	40.281.347/0001-74	1,21%	5,90%	215.229,55	83.398,83	61,25%	131.830,72
AUTOTRAC - IDEAS	015/2019	40.281.347/0001-74	1,21%	5,90%	200.000,00	60.192,87	69,90%	139.807,13
BALL	015/2019	29.506.474/0025-69	1,21%	5,90%	6.224.202,33	1.884.075,03	69,73%	4.340.127,30
UNIÃO QUIMICA	015/2019	60.665.981/0007-03	1,21%	5,90%	6.640.568,04	2.027.106,85	69,47%	4.613.461,19
TOTAL LEILÃO					13.279.999,92	4.054.773,58	69,47%	9.225.226,34

FONTE: PROCESSO 00480-00000050/2020-75, DOC. 34574194



ANEXO XIV – VINCULAÇÃO DAS RENÚNCIAS DE RECEITAS A PROGRAMAS DE GOVERNO – 2019

R\$1,00

PROG.	NOME DO PROGRAMA DE GOVERNO	TOTAL EMPENHADO (A)	RENÚNCIAS DE RECEITAS APURADAS											TOTAL DA RENÚNCIA APURADA (E)	TOTAL EMP + RENÚNCIA (F) = (A+E)	% (F/TOTAL F)
			TRIBUTÁRIOS (B)								RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS (B)	OUTROS TRIBUT. DF Legal	CREDITÍCIA (D)			
			ICMS	ISS	IPVA	IPTU	ITBI	ITCD	TLP	Multas/Juros						
6202	BRÁSILIA SAUDÁVEL	1.631.134.653	176.849.119	0	0	0	0	0	0	0	176.849.119	0	0	176.849.119	1.807.983.772	8,9
6203	GESTÃO P/ RESULTADOS	198.482.769	149.708.481	0	8.554.843	10.477.776	0	0	4.357.095	23.424.499	196.522.693	0	0	196.522.693	395.005.462	1,9
6204	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	661.023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	661.023	0
6206	CIDADE ESP. E LAZER	83.937.740	0	0	0	3.407.850	0	0	0	0	3.407.850	0	0	3.407.850	87.345.590	0,4
6207	BRÁSILIA COMPETITIVA	221.144.425	749.559.831	23.025.551	88.468.082	2.716.566	0	0	0	0	863.770.030	1.563.419	26.059.023	891.392.472	1.112.536.897	5,5
6208	TERRITÓRIO DA GENTE	60.062.528	0	0	0	4.953.131	8.260.015	2.909.344	575.957	0	16.698.448	0	0	16.698.448	76.760.976	0,4
6210	INFR.SUST.SOCIOAMB.	1.084.728.109	3.502.385	0	0	0	0	0	0	0	3.502.385	0	0	3.502.385	1.088.230.494	5,4
6211	DIREITOS HUM. E CIDAD.	260.358.136	168.545.703	0	5.169.235	3.708.130	0	780.818	697.908	0	178.901.795	0	0	178.901.795	439.259.931	2,2
6216	MOBIL.INT.G. E SUSTENT.	1.008.280.187	44.186.197	45.700.718	93.258.289	0	0	0	0	0	183.145.204	0	0	183.145.204	1.191.425.391	5,9
6217	SEGUR. PÚB. C/ CIDAD.	247.954.334	513.797	0	15.110.583	0	0	0	0	0	15.624.380	0	0	15.624.380	263.578.714	1,3
6219	CAPITAL CULTURAL	95.580.553	13.075.402	3.605.078	0	79.471	0	0	25.118	0	16.785.069	0	0	16.785.069	112.365.622	0,5
6221	EDUCA MAIS BRÁSILIA	1.285.462.116	3.675.902	0	0	0	0	0	0	0	3.675.902	0	0	3.675.902	1.289.138.018	6,3
6228	FAMÍLIAS FORTES	304.360.928	14.807.309	0	0	0	0	0	0	0	14.807.309	0	0	14.807.309	319.168.236	1,6
	SUBTOTAL- 13 PROG. TEMÁTICOS	6.482.147.500	1.324.424.124	72.331.347	210.561.032	25.342.924	8.260.015	3.690.162	5.656.079	23.424.499	1.673.690.182	1.563.419	26.059.023	1.701.312.624	8.183.460.124	40,3
6001	PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	1.702.416.052	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.702.416.052	8,4
6002		7.904.125.850	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.904.125.850	38,9
6003		2.510.017.182	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.510.017.182	12,4
	SUBTOTAL - 3 PROG GESTÃO	12.116.559.084	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.116.559.084	59,7
	TOTAL GERAL	18.598.706.584	1.324.424.124	72.331.347	210.561.032	25.342.924	8.260.015	3.690.162	5.656.079	23.424.499	1.673.690.182	1.563.419	26.059.023	1.701.312.624	20.300.019.208	100

FONTE: TOTAL EMPENHADO: SIAC-SIGGO (DISCOVERER); RENÚNCIAS DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS: PLANILHA DA COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA RENÚNCIA/SUAPOF/SEAE/SEEC (DOC. SEI DOC. 36095213); RENÚNCIA DE RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS (TABELAS ANTERIORES DESSE RELATÓRIO).